



PORTARIA N.º 112/2019

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Sra. JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 22 de fevereiro de 2019, em razão de pedido elaborado através do protocolo n.º 213/2019, a Sra. **JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS**, RG n.º 48.439.877-5, do cargo de provimento efetivo designado “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 189, de 29 de março de 2016.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de março de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos